

ANEXO V

Processo Administrativo nº 78044/2025

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO R\$		
1	24015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DIURNA DESARMADA E NOTURNA ARMADA a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ,em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, inclusive nos feriados, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado, e fornecimento de equipamentos necessários para a execução dos serviços sob sua inteira responsabilidade, com vistas a atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.	SERV.	1	R\$ 638.155,44		
DETALHAMENTO DO SERVIÇO							
Item	Tipo de Serviço - Categoria Profissional		Turno/Jornada	Quantidade de Postos	Unidade de Medida	Valor Mensal	Valor Anual
1.1.	Vigilante DESARMADA	Prédio 01 - Rua Dr. Lourenço Antônio Pereira Lima, 2774 – Embratel – Porto Velho/RO.	Turno: DIURNO Jornada: 12x36 horas - 12 Horas diurnas - Segunda a Domingo, inclusive aos feriados (06h às 18h)	1	POSTO de serviço (DIURNO)	R\$ 12.135,52	R\$ 145.626,24
1.2.	Vigilante ARMADA	Prédio 01 - Rua Dr. Lourenço Antônio Pereira Lima, 2774 – Embratel – Porto Velho/RO.	Turno: NOTURNO Jornada: 12x36 horas - 12 Horas Noturnas – Segunda a Domingo, inclusive aos feriados (18h00 às 06h00).	1	POSTO de serviço (NOTURNO)	R\$ 14.454,29	R\$ 173.451,48
1.3.	Vigilante DESARMADA	Prédio 02 – Av. Carlos Gomes, 1645 – São Cristóvão – Porto Velho/RO.	Turno: DIURNO Jornada: 12x36 horas - 12 Horas diurnas - Segunda a Domingo, inclusive aos feriados (06h às 18h)	1	POSTO de serviço (DIURNO)	R\$ 12.135,52	R\$ 145.626,24
1.4.	Vigilante ARMADA	Prédio 02 – Av. Carlos Gomes, 1645 – São Cristóvão – Porto Velho/RO.	Turno: NOTURNO Jornada: 12x36 horas - 12 Horas Noturnas – Segunda a Domingo, inclusive aos feriados (18h00 às 06h00).	1	POSTO de serviço (NOTURNO)	R\$ 14.454,29	R\$ 173.451,48
VALOR ANUAL PARA A CONTRATAÇÃO R\$ 638.155,44 (seiscentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)							



ANEXO V

Processo Administrativo nº 78044/2025

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

VIGILANTE JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL DE 12X36 DIURNO – DESARMADO

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	XX/XX/XXXX – Validade: 60 dias
B	Unidade de Medida	POSTO
C	Quantidade da unidade de medida	1
D	Quantidade de empregados por unidade de medida	2
E	ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA - Prédio 01 - Rua Dr. Lourenço Antônio Pereira Lima, 2774 – Embratel – Porto Velho/RO.
F	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026 E ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026
G	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	RO000062/2024 – RO000076/2025
H	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
MÓDULOS		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Classificação Brasileira de Ocupações – CBO nº 5173-30
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.803,43
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE - DIURNO (DESARMADA)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024 - 28/02/2026
5	Vigência do Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026	01/03/2025 - 28/02/2026
6	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2

Nota 1: A planilha deverá ser calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração (por Posto)			Valor (R\$)
A	Salário-Base			R\$ 1.803,43
B	Adicional de Insalubridade			R\$ 0,00
C	Adicional Noturno			
SUBTOTAL				
D	Adicional de Periculosidade (30% do Salário-Base)	30%	R\$ 1.803,43	R\$ 541,03
TOTAL DO MÓDULO 1:				R\$ 2.344,46

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	13 º Salário	R\$ 2.344,46	8,33%	R\$ 195,37
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 2.344,46	11,11%	R\$ 260,47
TOTAL			19,44%	R\$ 455,84
Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.				
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Inss	R\$ 2.800,30	20,00%	R\$ 560,06
B	Sesi ou Sesc	R\$ 2.800,30	1,50%	R\$ 42,00
C	Senai ou Senac	R\$ 2.800,30	1,00%	R\$ 28,00
D	Incrá	R\$ 2.800,30	0,20%	R\$ 5,60
E	Salário Educação	R\$ 2.800,30	2,50%	R\$ 70,01
F	Fgts	R\$ 2.800,30	8,00%	R\$ 224,02
G	RAT x SAT (CONFORME GFIP)	R\$ 2.800,30	3,00%	R\$ 84,01
H	Sebrae	R\$ 2.800,30	0,60%	R\$ 16,80
TOTAL			36,80%	R\$ 1.030,51
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,00		R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação - Cláusula 7ª CCT	R\$ 44,00		R\$ 653,40
C	Cesta Básica - Cláusula 9ª CCT	R\$ 270,51		R\$ 22,54
D	Assistência médica/odontológica - Cláusula 18ª CCT	R\$ 15,06		R\$ 15,06
E	Seguro de Vida - Cláusula 8ª CCT			R\$ 16,50
TOTAL				R\$ 707,50
Quadro-resumo do MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	Submódulo 2.1. 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 455,84
2.2	Submódulo 2.2. GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 1.030,51
2.3	Submódulo 2.3. Benefícios Mensais e Diários			R\$ 707,50
TOTAL DO MÓDULO 2:				R\$ 2.193,85

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3.0	Provisão para Rescisão	BASE DE CÁLCULO (Mód 1 + Submód 2.1)		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 2.800,30	0,45%	R\$ 12,60
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 2.800,30	0,04%	R\$ 1,12
C	Aviso prévio trabalhado	R\$ 2.800,30	1,94%	R\$ 54,33
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 2.800,30	0,71%	R\$ 19,88
E	Multa sobre FGTS e o Aviso Prévio Trabalhado. (Alterado Conf. Lei nº 13.932 /2019)	R\$ 2.800,30	4,00%	R\$ 112,01
TOTAL DO MÓDULO 3			7,14%	R\$ 199,94

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	BASE DE CÁLCULO (Mód 1 + Submód 2.1 + 2.2 + Mód 3)		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	R\$ 4.030,75	0,93%	R\$ 37,49
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	R\$ 4.030,75	1,66%	R\$ 66,91
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	R\$ 4.030,75	0,08%	R\$ 3,22
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	R\$ 4.030,75	0,28%	R\$ 11,29
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	R\$ 4.030,75	0,25%	R\$ 10,08
F	Outros (Especificar)	R\$ 4.030,75		R\$ 0,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			3,20%	R\$ 128,98
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação			R\$ 187,08
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2				R\$ 187,08
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		3,20%	R\$ 128,98
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada			R\$ 187,08
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 312,84

5,96 dias/ano IBGE. (5,96 dias/30 dias) x (1/12 meses) = 0,0166 = 1,66%
Vigilância: (5 dias/30dias) x (1/12 meses) x 6,24% taxa de fecundidade x 95,04% participação masculina = 0,08%
1 falta/ano. (1 dia/30 dias) x (1/12 meses) = 0,0028 = 0,28%
(0,91 dias / 30 dias)x(1/12 meses) = 0,0025 = 0,25%

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 65,76
B	Instrumentos Para O Desempenho Do Trabalho De Vigilante			R\$ 1,80
C	Materiais			R\$ 1

Documento assinado por GEOVANA GABRIELA FRAGOSO SILVA Data: 06/11/2025 12:27:57



Processo assinado eletronicamente 1741/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 00780440104a415

D	Saúde e Segurança do Trabalhador (SESMT) - Cláusula 15ª CCT			R\$ 39,80
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 109,05
(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 (M1+M2+M3+M4+M5)				R\$ 5.160,15
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	R\$ 5.160,15	3,60%	R\$ 185,77
B	Lucro (MT + MS.A)	R\$ 5.345,91	3,7581%	R\$ 200,90
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		0,8575	R\$ 5.546,82
	Tributos			R\$ 6.022,46
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS 0,65%) <i>(depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real ou Presumido)</i>	R\$ 6.022,46	0,65%	R\$ 39,15
	C1. B (COFINS 3,0%) <i>(depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real ou Presumido)</i>	R\$ 6.022,46	3,00%	R\$ 180,67
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS 5,00%)	R\$ 6.022,46	5,00%	R\$ 301,12
TOTAL DOS TRIBUTOS				8,65%
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO MÓDULO 6:				R\$ 907,61
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			R\$ 2.344,460
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.193,855
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão			R\$ 199,942
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 312,843
E	Módulo 5 – Insumos Diversos			R\$ 109,05
	Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 5.160,15
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			R\$ 907,61
VALOR TOTAL POR EMPREGADO:				R\$ 6.067,76
VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO DIURNO DESARMADO:				R\$ 12.135,52
VALOR TOTAL ANUAL (12 MESES) POR POSTO DIURNO DESARMADO:				R\$ 145.626,24
INFORMAMOS QUE OS CUSTOS RELACIONADO AOS APRENDIZES, DEFINIDOS NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 - R0000076/2025, ESTÃO ACRESCIDOS AOS CUSTOS INDIRETOS. PORTANTO, DEVE A EMPRESA FAZER CONSTAR EM SUA PLANILHA A DESTINAÇÃO DE PARCELA DOS CUSTOS INDIRETOS A RESPECTIVA ATRIBUIÇÃO, CONFORME PARÁGRAFO QUINTO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Parágrafo quinto – Os referidos custos serão devidamente descritos na planilha de preços apresentada pela contratada, na composição das despesas dos custos indiretos, no momento da licitação ou nos casos de repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, evento necessário para assegurar a cobertura dos encargos relacionados à manutenção do menor/jovem aprendiz e a execução contratual.				



ANEXO V

Processo Administrativo nº 78044/2025

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

VIGILANTE JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL DE 12X36 NOTURNO – ARMADO

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	XX/XX/XXXX – Validade: 60 dias
B	Unidade de Medida	POSTO
C	Quantidade da unidade de medida	1
D	Quantidade de empregados por unidade de medida	2
E	ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA - Prédio 01 - Rua Dr. Lourenço Antônio Pereira Lima, 2774 - Embratel - Porto Velho/RO.
F	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026 E ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026
G	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	RO000062/2024 – RO000076/2025
H	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
MÓDULOS		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Classificação Brasileira de Ocupações – CBO nº 5173-30
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.803,43
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE - NOTURNO (ARMADO)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024 - 28/02/2026
5	Vigência do Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026	01/03/2025 - 28/02/2026
6	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2

Nota 1: A planilha deverá ser calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração (por Posto)			Valor (R\$)
A	Salário-Base			R\$ 1.803,43
B	Adicional de Insalubridade			R\$ 0,00
C	Adicional Noturno	25%	15,21	R\$ 249,37
SUBTOTAL				R\$ 2.052,80
D	Adicional de Periculosidade (30% do Salário-Base)	30%	R\$ 2.052,80	R\$ 615,84
TOTAL DO MÓDULO 1:				R\$ 2.668,64

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 2.668,64	8,33%	R\$ 222,30
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 2.668,64	11,11%	R\$ 296,49
TOTAL				R\$ 518,79
Base de cálculo: De acordo com a Instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.				
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Inss	R\$ 3.187,43	20,00%	R\$ 637,49
B	Sesi ou Sesc	R\$ 3.187,43	1,50%	R\$ 47,81
C	Senai ou Senac	R\$ 3.187,43	1,00%	R\$ 31,87
D	Incra	R\$ 3.187,43	0,20%	R\$ 6,37
E	Salário Educação	R\$ 3.187,43	2,50%	R\$ 79,69
F	Fgts	R\$ 3.187,43	8,00%	R\$ 254,99
G	RAT X SAT (CONFORME GFIP)	R\$ 3.187,43	3,00%	R\$ 95,62
H	Sebrae	R\$ 3.187,43	0,60%	R\$ 19,12
TOTAL				R\$ 1.172,97
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,00		R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação - Cláusula 7ª CCT	R\$ 44,00		R\$ 653,40
C	Cesta Básica - Cláusula 9ª CCT	R\$ 270,51		R\$ 22,54
D	Assistência médica/odontológica - Cláusula 18ª CCT	R\$ 15,06		R\$ 15,06
E	Seguro de Vida - Cláusula 8ª CCT			R\$ 16,50
TOTAL				R\$ 707,50
Quadro-resumo do MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	Submódulo 2.1. 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 518,79
2.2	Submódulo 2.2. GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 1.172,97
2.3	Submódulo 2.3. Benefícios Mensais E Diários			R\$ 707,50
TOTAL DO MÓDULO 2:				R\$ 2.399,27

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3.0	Provisão para Rescisão	BASE DE CÁLCULO (Mód 1 + Submód 2.1)		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 3.187,43	0,45%	R\$ 14,34
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 3.187,43	0,04%	R\$ 1,27
C	Aviso prévio trabalhado	R\$ 3.187,43	1,94%	R\$ 61,84
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 3.187,43	0,71%	R\$ 22,63
E	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado. (Alterado Conf. Lei nº 13.932/2019)	R\$ 3.187,43	4,00%	R\$ 127,50
TOTAL DO MÓDULO 3				R\$ 227,58

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	BASE DE CÁLCULO (Mód 1 + Submód 2.1 + 2.2 + Mód 3)		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	R\$ 4.587,99	0,93%	R\$ 42,67
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	R\$ 4.587,99	1,66%	R\$ 76,16
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	R\$ 4.587,99	0,08%	R\$ 3,67
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	R\$ 4.587,99	0,28%	R\$ 12,85
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	R\$ 4.587,99	0,25%	R\$ 11,47
F	Outros (Substituto para reciclagem)	R\$ 4.587,99	0,97%	R\$ 44,50
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 191,32
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação			R\$ 187,08
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2				R\$ 187,08
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		4,17%	R\$ 191,32
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada			R\$ 187,08
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 378,40

5,96 dias/ano IBGE. (5,96 dias/30 dias) x (1/12 meses) = 0,0166 = 1,66%
Vigilância: (5 dias/30dias) x (1/12 meses) x 6,24% taxa de fecundidade x 95,04% participação masculina = 0,08%
1 falta/ano. (1 dia/30 dias) x (1/12 meses) = 0,0028 = 0,28%
(0,91 dias / 30 dias)x(1/12 meses) = 0,0025 = 0,25%



5	INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 87,40
B	Instrumentos Para O Desempenho Do Trabalho De Vigilante			R\$ 30,30
C	Materiais			R\$ 1,68
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (SESMT) - Cláusula 15ª CCT			R\$ 39,80
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 159,18
(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 (M1+M2+M3+M4+M5)				R\$ 5.833,07
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos [Despesas Operacionais e Administrativas]	R\$ 5.833,07	5,1017%	R\$ 297,59
B	Lucro (MT + M5-A)	R\$ 6.130,66	7,758%	R\$ 475,62
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		91,35%	R\$ 6.606,28
	Tributos			R\$ 7.177,72
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS 0,65%) <i>(depende do regime de tributação - utilizado a hipótese de Lucro Real ou Presumido)</i>	R\$ 7.177,72	0,65%	R\$ 46,66
	C1-B (COFINS 3,0%) <i>(depende do regime de tributação - utilizado a hipótese de Lucro Real ou Presumido)</i>	R\$ 7.177,72	3,00%	R\$ 215,33
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS 5,00%)	R\$ 7.177,72	5,00%	R\$ 358,89
	TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	620,87
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO MÓDULO 6:			1.394,08
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			R\$ 2.668,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.399,27
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão			R\$ 227,58
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 378,40
E	Módulo 5 – Insumos Diversos			R\$ 159,18
	Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 5.833,07
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			R\$ 1.394,08
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				R\$ 7.227,15
VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO NOTURNO ARMADO:				R\$ 14.454,29
VALOR TOTAL ANUAL (12 MESES) POR POSTO NOTURNO ARMADO:				R\$ 173.451,48
INFORMAMOS QUE OS CUSTOS RELACIONADO AOS APRENDIZES, DEFINIDOS NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2028 - RO000076/2025, ESTÃO ACRESCIDOS AOS CUSTOS INDIRETOS. PORTANTO, DEVE A EMPRESA FAZER CONSTAR EM SUA PLANILHA A DESTINAÇÃO DE PARCELA DOS CUSTOS INDIRETOS A RESPECTIVA ATRIBUIÇÃO, CONFORME PARÁGRAFO QUINTO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Parágrafo quinto – Os referidos custos serão devidamente descritos na planilha de preços apresentada pela contratada, na composição das despesas dos custos indiretos , no momento da licitação ou nos casos de repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, evento necessário para assegurar a cobertura dos encargos relacionados à manutenção do menor/jovem aprendiz e a execução contratual.				



ANEXO V

Processo Administrativo nº 78044/2025

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

VIGILANTE JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL DE 12X36 DIURNO – DESARMADO

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	XX/XX/XXXX – Validade: 60 dias
B	Unidade de Medida	POSTO
C	Quantidade da unidade de medida	1
D	Quantidade de empregados por unidade de medida	2
E	ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA - Prédio 02 – Av. Carlos Gomes, 1645 – São Cristóvão – Porto Velho/ RO.
F	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026 E ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026
G	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	RO000062/2024 – RO000076/2025
H	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
MÓDULOS		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Classificação Brasileira de Ocupações – CBO nº 5173-30
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.803,43
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE - DIURNO (DESARMADA)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024 - 28/02/2026
5	Vigência do Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026	01/03/2025 - 28/02/2026
6	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2

Nota 1: A planilha deverá ser calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração (por Posto)			Valor (R\$)
A	Salário-Base			R\$ 1.803,43
B	Adicional de Insalubridade			R\$ 0,00
C	Adicional Noturno			
SUBTOTAL				
D	Adicional de Periculosidade (30% do Salário-Base)	30%	R\$ 1.803,43	R\$ 541,03
TOTAL DO MÓDULO 1:				R\$ 2.344,46

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	13 º Salário	R\$ 2.344,46	8,33%	R\$ 195,37
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 2.344,46	11,11%	R\$ 260,47
TOTAL				R\$ 455,84
Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.				
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Inss	R\$ 2.800,30	20,00%	R\$ 560,06
B	Sesi ou Sesc	R\$ 2.800,30	1,50%	R\$ 42,00
C	Senai ou Senac	R\$ 2.800,30	1,00%	R\$ 28,00
D	Incra	R\$ 2.800,30	0,20%	R\$ 5,60
E	Salário Educação	R\$ 2.800,30	2,50%	R\$ 70,01
F	Fgts	R\$ 2.800,30	8,00%	R\$ 224,02
G	RAT X SAT (CONFORME GFIP)	R\$ 2.800,30	3,00%	R\$ 84,01
H	Sebrae	R\$ 2.800,30	0,60%	R\$ 16,80
TOTAL				R\$ 1.030,51
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,00		R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação - Cláusula 7ª CCT	R\$ 44,00		R\$ 663,40
C	Cesta Básica - Cláusula 9ª CCT	R\$ 270,51		R\$ 22,54
D	Assistência médica/odontológica - Cláusula 18ª CCT	R\$ 15,06		R\$ 15,06
E	Seguro de Vida - Cláusula 8ª CCT			R\$ 16,50
TOTAL				R\$ 707,50
Quadro-resumo do MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	Submódulo 2.1. 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 455,84
2.2	Submódulo 2.2. GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 1.030,51
2.3	Submódulo 2.3. Benefícios Mensais e Diários			R\$ 707,50
TOTAL DO MÓDULO 2:				R\$ 2.193,85

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3.0	Provisão para Rescisão	BASE DE CÁLCULO (Mód 1 + Submód 2.1)		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 2.800,30	0,45%	R\$ 12,60
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 2.800,30	0,04%	R\$ 1,12
C	Aviso prévio trabalhado	R\$ 2.800,30	1,94%	R\$ 54,33
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 2.800,30	0,71%	R\$ 19,88
E	Multa sobre FGTS e o Aviso Prévio Trabalhado. (Alterado Conf. Lei nº 13.932 /2019)	R\$ 2.800,30	4,00%	R\$ 112,01
TOTAL DO MÓDULO 3				R\$ 199,94

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	BASE DE CÁLCULO (Mód 1 + Submód 2.1 + 2.2 + Mód 3)		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	R\$ 4.030,75	0,93%	R\$ 37,49
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	R\$ 4.030,75	1,66%	R\$ 66,91
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	R\$ 4.030,75	0,08%	R\$ 3,22
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	R\$ 4.030,75	0,28%	R\$ 11,29
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	R\$ 4.030,75	0,25%	R\$ 10,08
F	Outros (Especificar)	R\$ 4.030,75		R\$ 0,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 128,98
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada			Valor (R\$)

5,96 dias/ano IBGE. (5,96 dias/30 dias) x (1/12 meses) = 0,0166 = 1,66%
Vigilância: (5 dias/30dias) x (1/12 meses) x 6,24% taxa de fecundidade x 95,04% participai
1 falta/ano. (1 dia/30 dias) x (1/12 meses) = 0,0028 = 0,28%
(0,91 dias / 30 dias)x(1/12 meses) = 0,0025 = 0,25%



A	Intervalo para Repouso ou Alimentação			R\$ 187,08
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2				R\$ 187,08
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		3,20%	R\$ 128,98
4.2	Submódulo 4.2 - Intrajornada			R\$ 187,08
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 312,84
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 65,76
B	Instrumentos Para O Desempenho Do Trabalho De Vigilante			R\$ 1,80
C	Materiais			R\$ 1,68
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (SESMT) - Cláusula 15ª CCT			R\$ 39,80
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 109,05
(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 (M1+M2+M3+M4+M5)				R\$ 5.160,15
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	R\$ 5.160,15	3,60%	R\$ 185,77
B	Lucro (MT + MS.A)	R\$ 5.345,91	3,7581%	R\$ 200,90
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		0,8575	R\$ 5.546,82
	Tributos			R\$ 6.022,46
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS 0,65%) <i>(depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real ou Presumido)</i>	R\$ 6.022,46	0,65%	R\$ 39,15
	C1-B (COFINS 3,0%) <i>(depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real ou Presumido)</i>	R\$ 6.022,46	3,00%	R\$ 180,67
	C2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS 5,00%)	R\$ 6.022,46	5,00%	R\$ 301,12
	TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 520,94
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO MÓDULO 6:			R\$ 907,61
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			R\$ 2.344,460
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.193,855
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão			R\$ 199,942
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 312,843
E	Módulo 5 – Insumos Diversos			R\$ 109,05
	Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 5.160,15
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			R\$ 907,61
VALOR TOTAL POR EMPREGADO:				R\$ 6.067,76
VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO DIURNO DESARMADO:				R\$ 12.135,52
VALOR TOTAL ANUAL (12 MESES) POR POSTO DIURNO DESARMADO:				R\$ 145.626,24
INFORMAMOS QUE OS CUSTOS RELACIONADO AOS APRENDIZES, DEFINIDOS NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 - ROD000076/2025, ESTÃO ACRESCIDOS AOS CUSTOS INDIRETOS. PORTANTO, DEVE A EMPRESA FAZER CONSTAR EM SUA PLANILHA A DESTINAÇÃO DE PARCELA DOS CUSTOS INDIRETOS A RESPECTIVA ATRIBUIÇÃO, CONFORME PARÁGRAFO QUINTO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Parágrafo quinto - Os referidos custos serão devidamente descritos na planilha de preços apresentada pela contratada, na composição das despesas dos custos indiretos, no momento da licitação ou nos casos de repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, evento necessário para assegurar a cobertura dos encargos relacionados à manutenção do menor/jovem aprendiz e a execução contratual.				



ANEXO V

Processo Administrativo nº 78044/2025

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

VIGILANTE JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL DE 12X36 NOTURNO – ARMADO

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	XX/XX/XXXX – Validade: 60 dias
B	Unidade de Medida	POSTO
C	Quantidade da unidade de medida	1
D	Quantidade de empregados por unidade de medida	2
E	ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA - Prédio 02 – Av. Carlos Gomes, 1645 – São Cristóvão – Porto Velho/ RO.
F	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026 E ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026
G	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	RO000062/2024 – RO000076/2025
H	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
MÓDULOS		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Classificação Brasileira de Ocupações – CBO nº 5173-30
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.803,43
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE - NOTURNO (ARMADO)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024 - 28/02/2026
5	Vigência do Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026	01/03/2025 - 28/02/2026
6	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2

Nota 1: A planilha deverá ser calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração (por Posto)			Valor (R\$)
A	Salário-Base			R\$ 1.803,43
B	Adicional de Insalubridade			R\$ 0,00
C	Adicional Noturno	25%	15,21	R\$ 249,37
SUBTOTAL				R\$ 2.052,80
D	Adicional de Periculosidade (30% do Salário-Base)	30%	R\$ 2.052,80	R\$ 615,84
TOTAL DO MÓDULO 1:				R\$ 2.668,64

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 2.668,64	8,33%	R\$ 222,30
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 2.668,64	11,11%	R\$ 296,49
TOTAL				R\$ 518,79
Base de cálculo: De acordo com a Instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.				
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Inss	R\$ 3.187,43	20,00%	R\$ 637,49
B	Sesi ou Sesc	R\$ 3.187,43	1,50%	R\$ 47,81
C	Senai ou Senac	R\$ 3.187,43	1,00%	R\$ 31,87
D	Incra	R\$ 3.187,43	0,20%	R\$ 6,37
E	Salário Educação	R\$ 3.187,43	2,50%	R\$ 79,69
F	Fgts	R\$ 3.187,43	8,00%	R\$ 254,99
G	RAT X SAT (CONFORME GFIP)	R\$ 3.187,43	3,00%	R\$ 95,62
H	Sebrae	R\$ 3.187,43	0,60%	R\$ 19,12
TOTAL				R\$ 1.172,97
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,00		R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação - Cláusula 7ª CCT	R\$ 44,00		R\$ 653,40
C	Cesta Básica - Cláusula 9ª CCT	R\$ 270,51		R\$ 22,54
D	Assistência médica/odontológica - Cláusula 18ª CCT	R\$ 15,06		R\$ 15,06
E	Seguro de Vida - Cláusula 8ª CCT			R\$ 16,50
TOTAL				R\$ 707,50
Quadro-resumo do MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	Submódulo 2.1. 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 518,79
2.2	Submódulo 2.2. GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 1.172,97
2.3	Submódulo 2.3. Benefícios Mensais E Diários			R\$ 707,50
TOTAL DO MÓDULO 2:				R\$ 2.399,27

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3.0	Provisão para Rescisão	BASE DE CÁLCULO (Mód 1 + Submód 2.1)		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 3.187,43	0,45%	R\$ 14,34
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 3.187,43	0,04%	R\$ 1,27
C	Aviso prévio trabalhado	R\$ 3.187,43	1,94%	R\$ 61,84
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 3.187,43	0,71%	R\$ 22,63
E	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado. (Alterado Conf. Lei nº 13.932/2019)	R\$ 3.187,43	4,00%	R\$ 127,50
TOTAL DO MÓDULO 3				R\$ 227,58

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	BASE DE CÁLCULO (Mód 1 + Submód 2.1 + 2.2 + Mód 3)		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	R\$ 4.587,99	0,93%	R\$ 42,67
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	R\$ 4.587,99	1,66%	R\$ 76,16
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	R\$ 4.587,99	0,08%	R\$ 3,67
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	R\$ 4.587,99	0,28%	R\$ 12,85
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	R\$ 4.587,99	0,25%	R\$ 11,47
F	Outros (Substituto para reciclagem)	R\$ 4.587,99	0,97%	R\$ 44,50
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 191,32
4.2	Submódulo 4.2 - Intrajornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação			R\$ 187,08
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2				R\$ 187,08
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		4,17%	R\$ 191,32
4.2	Submódulo 4.2 - Intrajornada			R\$ 187,08
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 378,40

5,96 dias/ano IBGE. (5,96 dias/30 dias) x (1/12 meses) = 0,0166 = 1,66%
Vigilância: (5 dias/30dias) x (1/12 meses) x 6,24% taxa de fecundidade x 95,04% participação masculina = 0,08%
1 falta/ano. (1 dia/30 dias) x (1/12 meses) = 0,0028 = 0,28%
(0,91 dias / 30 dias)x(1/12 meses) = 0,0025 = 0,25%



5	INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 87,40
B	Instrumentos Para O Desempenho Do Trabalho De Vigilante			R\$ 30,30
C	Materiais			R\$ 1,68
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (SESMT) - Cláusula 15ª CCT			R\$ 39,80
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 159,18

(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 (M1+M2+M3+M4+M5)				R\$ 5.833,07
---	--	--	--	--------------

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos [Despesas Operacionais e Administrativas]	R\$ 5.833,07	5,1017%	R\$ 297,59
B	Lucro (MT + M5.-A)	R\$ 6.130,66	7,758%	R\$ 475,62
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		91,35%	R\$ 6.606,28
	Tributos			R\$ 7.177,72
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS 0,65%) <i>(depende do regime de tributação - utilizado a hipótese de Lucro Real ou Presumido)</i>	R\$ 7.177,72	0,65%	R\$ 46,66
	C1. B (COFINS 3,0%) <i>(depende do regime de tributação - utilizado a hipótese de Lucro Real ou Presumido)</i>	R\$ 7.177,72	3,00%	R\$ 215,33
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS 5,00%)	R\$ 7.177,72	5,00%	R\$ 358,89
TOTAL DOS TRIBUTOS				620,87
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO MÓDULO 6:				1.394,08

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.668,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.399,27
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 227,58
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 378,40
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 159,18
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 5.833,07
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.394,08
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 7.227,15
VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO NOTURNO ARMADO:		R\$ 14.454,29
VALOR TOTAL ANUAL (12 MESES) POR POSTO NOTURNO ARMADO:		R\$ 173.451,48

INFORMAMOS QUE OS CUSTOS RELACIONADO AOS APRENDIZES, DEFINIDOS NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 - RO000076/2025, ESTÃO ACRESCIDOS AOS CUSTOS INDIRETOS. PORTANTO, DEVE A EMPRESA FAZER CONSTAR EM SUA PLANILHA A DESTINAÇÃO DE PARCELA DOS CUSTOS INDIRETOS A RESPECTIVA ATRIBUIÇÃO, CONFORME PARÁGRAFO QUINTO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Parágrafo quinto – Os referidos custos serão devidamente descritos na planilha de preços apresentada pela contratada, na composição das despesas dos custos indiretos , no momento da licitação ou nos casos de repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, evento necessário para assegurar a cobertura dos encargos relacionados à manutenção do menor/jovem aprendiz e a execução contratual.



ANEXO V

Processo Administrativo nº 78044/2025

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

UNIFORMES							
VIGILANTE JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL DE 12X36 DIURNO – DESARMADO							
ITEM	PEÇA	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL MENSAL
1	Calça	Tecido Ripstop (tipo nylon), cor idêntica à da jaqueta	3	1 ano	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 20,00
		Braguilha forrada					
		Cós entretelado, forrado, com passadores no mesmo tecido da calça					
		02 bolsos laterais, embutidos					
		02 bolsos traseiros, embutidos, com uma casa vertical e um botão					
2	Camisa	Tecido Oxford, cor cinza ou bege.	3	1 ano	R\$ 63,50	R\$ 190,50	R\$ 15,88
		Mangas curtas					
		Bolso na parte superior em ambos os lados, sobrepostos com tampa.					
		Fiel duplo Nylon preto, emblema da empresa, bordado na parte					
3	Meias	Na cor preta.	4	1 ano	R\$ 6,33	R\$ 25,32	R\$ 2,11
4	Capa de Chuva	Na cor preta com faixas fluorescentes	1	1 ano	R\$ 28,17	R\$ 28,17	R\$ 2,35
5	Crachá	Em pvc, constando identificação (e foto)	1	1 ano	R\$ 15,67	R\$ 15,67	R\$ 1,31
6	Cinto	Poliéster com algodão.	1	1 ano	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 2,33
7	Coturno	Em couro, na cor preta.	1	1 ano	R\$ 261,30	R\$ 261,30	R\$ 21,78
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO DESARMADO:							R\$ 65,76
VIGILANTE JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL DE 12X36 NOTURNO – ARMADO							
ITEM	PEÇA	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ANUAL	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL MENSAL
1	Calça	Tecido Ripstop (tipo nylon), cor idêntica à da jaqueta	3	1 ano	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 20,00
		Braguilha forrada					
		Cós entretelado, forrado, com passadores no mesmo tecido da calça					
		02 bolsos laterais, embutidos					
		02 bolsos traseiros, embutidos, com uma casa vertical e um botão					



2	Camisa	Tecido Oxford, cor cinza ou bege.	3	1 ano	R\$ 63,50	R\$ 190,50	R\$ 15,88
		Mangas curtas					
		Bolso na parte superior em ambos os lados, sobrepostos com tampa.					
		Fiel duplo Nylon preto, emblema da empresa, bordado na parte externa dos bolsos e na manga.					
3	Meias	Na cor preta.	4	1 ano	R\$ 6,33	R\$ 25,32	R\$ 2,11
4	Capa de Chuva	Na cor preta com faixas fluorescentes	1	1 ano	R\$ 28,17	R\$ 28,17	R\$ 2,35
5	Crachá	Em pvc, constando identificação (e foto)	1	1 ano	R\$ 15,67	R\$ 15,67	R\$ 1,31
6	Capa de colete	Cor preta, em tecido tipo nylon / cordura (tecido de alta resistência), com compartimento para acoplagem	1	1 ano	R\$ 259,62	R\$ 259,62	R\$ 21,64
		Emblema da empresa, bordado na parte externa do bolso e na costa, com a inscrição "VIGILANTE".					
7	Cinto	Poliéster com algodão.	1	1 ano	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 2,33
8	Coturno	Em couro, na cor preta.	1	1 ano	R\$ 261,30	R\$ 261,30	R\$ 21,78
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO ARMADO:							R\$ 87,40



ANEXO V

Processo Administrativo nº 78044/2025

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

INSTRUMENTOS PARA O DESEMPENHO DO TRABALHO DE VIGILANTE

POSTO DESARMADO DIURNO

ITEM	PEÇA	QUANTIDADE	Periodicidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	Vida Útil (meses)	VALOR TOTAL MENSAL
1	Tonfa/cassetete	1	Anual	R\$ 44,96	R\$ 44,96	30	R\$ 1,50
2	Porta-tonfa/porta-cassetete	1	Anual	R\$ 22,59	R\$ 22,59	30	R\$ 0,75
3	Lanterna com bateria	1	Anual	R\$ 40,72	R\$ 40,72	30	R\$ 1,36
VALOR MENSAL POR POSTO DESARMADO:							R\$ 3,61
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO:							R\$ 1,80

POSTO ARMADO NOTURNO

ITEM	PEÇA	QUANTIDADE	Periodicidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	Vida Útil (meses)	VALOR TOTAL MENSAL
1	Revólver calibre 38	1	Anual	R\$ 5.652,90	R\$ 5.652,90	120	R\$ 47,11
2	Munição calibre 38	10	Anual	R\$ 5,35	R\$ 53,50	12	R\$ 4,46
3	Tonfa/cassetete	1	Anual	R\$ 44,96	R\$ 44,96	30	R\$ 1,50
4	Porta-tonfa/porta-cassetete	1	Anual	R\$ 22,59	R\$ 22,59	30	R\$ 0,75
6	Lanterna com bateria	1	Anual	R\$ 40,72	R\$ 40,78	30	R\$ 1,36
7	Balística (colete à prova de balas)	2	Anual	R\$ 325,13	R\$ 325,13	60	R\$ 5,42
VALOR MENSAL POR POSTO ARMADO:							R\$ 60,60
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO:							R\$ 30,30

MATERIAIS

ITEM	PEÇA	QUANTIDADE	Periodicidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	Vida Útil (meses)	VALOR TOTAL MENSAL
1	Livro de ocorrência	1	Anual	R\$ 24,02	R\$ 24,02	12	R\$ 2,00
2	Apito (com cordão)	2	Anual	R\$ 8,16	R\$ 16,32	12	R\$ 1,36
VALOR POR POSTO:							R\$ 3,36
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO:							R\$ 1,68

